

**CENTRO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO DE LISBOA CENTRAL, E. P. E.****Aviso n.º 5400/2023**

*Sumário:* Abertura do ciclo de estudos especiais de Neuropediatria 1/2023.

**Ciclo de Estudos Especiais de Neuropediatria do Centro Hospitalar  
Universitário de Lisboa Central, E. P. E.**

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Universitário de Lisboa Central, E. P. E., de 15 de dezembro de 2022, e para cumprimento do disposto na Portaria n.º 279/2022, de 17 de novembro, faz-se público que se encontram abertas inscrições, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data da publicação deste Aviso no *Diário da República*, para frequência do Ciclo de Estudos Especiais de Neuropediatria, nos seguintes termos:

1 — Data de início: 20 de março de 2023.

2 — Número de vagas e condições de candidatura: Serão admitidos 2 (dois) candidatos, que deverão possuir como habilitação mínima o grau de Assistente de Pediatria Médica ou de Neurologia. De acordo com o n.º 2 do artigo 6.º do Regulamento dos Ciclos de Estudos Especiais, publicado em Anexo à Portaria n.º 279/2022, de 17 de novembro, a frequência do Ciclo pelos candidatos com vínculo prévio a estabelecimentos ou serviços de saúde do Serviço Nacional de Saúde, é feita mediante pedido de licença sem perda de remuneração.

3 — Duração: O período de formação é de 24 (vinte e quatro) meses.

4 — Regime de trabalho: O regime de trabalho será de 35 horas semanais.

5 — O conteúdo programático do Ciclo está disponível na página eletrónica do Centro Hospitalar: <https://www.chlc.min-saude.pt/concursos-de-admissao-de-pessoal/> — área emprego.

6 — Critérios de seleção e incompatibilidades:

6.1 — Será dada prioridade na seleção, segundo:

- a) O interesse curricular demonstrado em Neuropediatria;
- b) A motivação expressa pelo candidato;
- c) Avaliação curricular.

6.2 — Considera-se incompatível a frequência do Ciclo aos candidatos que mantenham atividades que impliquem incapacidade de cumprimento do programa, em plena integração na equipa de trabalho e nas sessões teóricas.

7 — Localização e meio técnicos disponíveis para o ensino:

A formação decorrerá, na maior parte do tempo, no Serviço de Neuropediatria (que inclui um Laboratório de Eletroencefalografia e várias consultas especializadas e multidisciplinares), e no Serviço de Pediatria do CHULC, E. P. E.; também de acordo com os estágios, noutras Unidades do Serviço de Pediatria (Neonatologia, Cuidados Intensivos, Desenvolvimento), e noutros serviços com competência formativa em Neurologia e Neurorradiologia.

8 — Formalização das candidaturas:

Os candidatos deverão formalizar a sua candidatura mediante requerimento dirigido à Presidente do Conselho de Administração do CHULC, E. P. E., na Área de Gestão de Recursos Humanos do Centro Hospitalar, sito na Rua José António Serrano, 1150-199 Lisboa — Edifício da Formação, das 9.30 h às 12.30 h e das 14.00 h às 16.30 h, podendo também as mesmas ser enviadas por correio registado, com aviso de receção, para a morada acima indicada, até ao termo do prazo de entrega das mesmas.

9 — Documentos a apresentar no ato da candidatura:

a) Requerimento de candidatura onde deverá constar a identificação completa do candidato: nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data de validade do cartão de cidadão, residência, código postal, telefone, endereço eletrónico, cédula profissional, e identificação da instituição/serviço ao qual se encontra vinculado;

b) Declaração de concordância da instituição/serviço a que pertence, para frequência do Ciclo;

c) Certificado comprovativo do grau de Assistente Hospitalar em Pediatria Médica ou em Neurologia, ou documento equivalente;

d) 4 (quatro) exemplares do *curriculum vitae*.

e) Cópia da cédula profissional emitida pela Ordem dos Médicos.

10 — Nos 10 (dez) dias seguintes ao termo do prazo de entrega das candidaturas, a lista de candidatos admitidos e excluídos será divulgada pela Área de Gestão de Recursos Humanos, através do endereço eletrónico <https://www.chlc.min-saude.pt/concursos-de-admissao-de-pessoal/> — área emprego, e publicitada no *Diário da República*.

11 — O resultado final do Ciclo ficará assente em ata, a homologar superiormente, e a publicitar no *Diário da República* e no referido endereço de correio eletrónico.

12 — Composição do Júri:

Presidente: Dr. José Pedro Mendes Pereira Vieira, Assistente Graduado de Neuropediatria do Centro Hospitalar Universitário de Lisboa Central, E. P. E., e Coordenador da Unidade de Neuropediatria;

1.º vogal efetivo: Dr. Tiago Filipe Proença dos Santos, Assistente Graduado de Neuropediatria do Centro Hospitalar de Lisboa Norte, E. P. E.;

2.º vogal efetivo: Dr.ª Maria Teresa Painho Loureiro Dias, Assistente de Neuropediatria do Centro Hospitalar Universitário de Lisboa Central, E. P. E.;

1.º vogal suplente: Dr.ª Sandra Clara Dias Jacinto, Assistente Graduada de Neuropediatria do Centro Hospitalar Universitário de Lisboa Central, E. P. E.;

2.º vogal suplente: Dr.ª Ana Isabel Pacheco Santos Dias, Assistente Graduada de Pediatria do Centro Hospitalar Universitário de Lisboa Central, E. P. E.

13 — Corpo docente:

Direção: Dr. José Pedro Mendes Pereira Vieira, Assistente Graduado de Neuropediatria do Centro Hospitalar Universitário de Lisboa Central, E. P. E.;

Formação específica:

Dr. José Pedro Mendes Pereira Vieira, Assistente Graduado de Neuropediatria do Centro Hospitalar Universitário de Lisboa Central, E. P. E.;

Dr.ª Ana Isabel Pacheco Santos Dias, Assistente Graduada de Pediatria do Centro Hospitalar Universitário de Lisboa Central, E. P. E.;

Dr.ª Rita Margarida Barão Lopes da Silva, Assistente Graduada de Neuropediatria do Centro Hospitalar Universitário de Lisboa Central, E. P. E.;

Dr.ª Sandra Clara Dias Jacinto, Assistente Graduada de Neuropediatria do Centro Hospitalar Universitário de Lisboa Central, E. P. E.;

Dr.ª Maria Teresa Painho Loureiro Dias, Assistente de Neuropediatria do Centro Hospitalar Universitário de Lisboa Central, E. P. E.

14 — Tratamento de dados pessoais: Os dados enviados pelos candidatos para efeitos do presente procedimento concursal serão tratados de acordo com o princípio da licitude, no âmbito de uma relação pré-contratual. O tratamento é limitado à finalidade para a qual os dados foram recolhidos, nomeadamente a validação e avaliação dos candidatos. Os dados pessoais enviados serão conservados pelo tempo exclusivamente necessário à conclusão do procedimento concursal, sendo destruída a documentação apresentada pelos candidatos quando a sua restituição não seja solicitada no prazo máximo de um ano após a conclusão do procedimento concursal, exceto quando necessária para o cumprimento de obrigação legal.

15 de fevereiro de 2023. — O Diretor da Área de Gestão de Recursos Humanos, *António Pedro Romano Delgado*.